



PORTARIA SEMAD Nº 053/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0234/2023 protocolado nesta secretaria com carta de concessão do INSS; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 110 da Lei Municipal Nº 019/97; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração,

RESOLVE:


Art. 1º- CONCEDER o desligamento do quadro funcional da servidora, Sra. **LEONILDA MARIA DA SILVA**, titular do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 50.182-4, em virtude da concessão de aposentadoria devidamente reconhecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com DIB em 05 de outubro de 2022, conforme carta de concessão emitida pelo mencionado órgão previdenciário.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 07 de março de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração